



**ESTADO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIALIZADO**

**PORTARIA N.º 003/2016**

**João Pessoa (PB), 17 de maio de 2016**

Dispõe sobre a designação de Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba para elaborar minuta de anteprojeto de lei versando sobre a criação da Corregedoria do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º. Designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. **LUCIANO ANDRADE FARIAS**, matrícula n.º 370.753-9, para elaborar minuta de anteprojeto de lei versando sobre a criação da Corregedoria do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, com prazo estabelecido até a data de 04 (quatro) de agosto de 2016.

Art.2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ**  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

Assinada em:  
17/05/16